



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARARAQUARA



# Boletim Semanal DERA Nº 97, 18 de Março de 2016



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**

## Sumário

|  |    |
|--|----|
| 1. GABINETE.....   | 3  |
| 1.1.1. CABEÇALHO .....   | 3  |
| 1.1.2. 16ª EDIÇÃO DO PRÊMIO CONSTRUINDO A NAÇÃO – “OS GRÊMIOS NA COMUNIDADE – A VEZ DOS MUNICÍPIOS” .....                                      | 3  |
| 1.1.3. SITE DA DIRETORIA DE ENSINO .....   | 4  |
| 2. NÚCLEO PEDAGÓGICO.....  | 5  |
| 2.1.1. DIVULGAÇÃO CURSOS OFERECIDOS PELO NÚCLEO PEDAGÓGICO .....   | 5  |
| 2.1.2. III CONGRESSO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES – CNFP E XIII CONGRESSO ESTADUAL PAULISTA SOBRE A FORMAÇÃO DE EDUCADORES - CEPFE..... | 6  |
| 2.1.3. INSCRIÇÕES PARA A 12ª OBMEP .....   | 6  |
| 2.1.4. JOGOS DE APRENDIZAGEM – OLIMPÍADA DE LÍNGUA PORTUGUESA 2016 – ATIVIDADES QUE COMPLEMENTAM O MATERIAL SÃO PAULO FAZ ESCOLA .....         | 7  |
| 2.1.5. CURSO “ESTUDAR: COMO SE APRENDE?” – PROGRAMA EJA MUNDO DO TRABALHO – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS .....                             | 7  |
| 2.1.6. ARARAQUARA RECEBE EXPOSIÇÃO ITINERANTE DO MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA .....  | 7  |
| 2.1.7. MAE – MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DA USP INICIARÁ FORMAÇÃO DE PROFESSORES .....  | 8  |
| 2.1.8. OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA E ASTRONÁUTICA (OBA) E A MOSTRA BRASILEIRA DE FOGUETES .....   | 8  |
| 2.1.9. CADASTRO DOS ALUNOS – PLATAFORMA GEEKIE .....   | 9  |
| 2.1.10. EVESP – CURSO DE MANDARIM ONLINE – INSCRIÇÕES ABERTAS .....  | 9  |
| 2.1.11. PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO .....   | 10 |
| 2.1.12. INSCRIÇÕES NOS JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO – JEESP E INSCRIÇÕES DOS ALUNOS COM DIFICIÊNCIA.....                             | 10 |
| 3. CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA - CAFI.....  | 11 |
| 3.1. NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO – NAD.....   | 11 |
| 3.1.1. DOAÇÕES EM ANO ELEITORAL .....  | 11 |
| 4. CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – CIEGRE.....   | 12 |
| 4.1. NÚCLEO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR E MATRÍCULA - NRM.....   | 12 |
| 4.1.1. VERIFICAÇÃO DO BANCO DE DADOS DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL .....  | 12 |
| 5. CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – CRH.....   | 13 |
| 5.1.1. INFORMAÇÕES DO CRH .....  | 13 |
| 5.2. CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - CRH.....   | 13 |
| 5.2.1. RECADASTRAMENTO ANUAL DOS FUNCIONÁRIOS .....  | 14 |
| 5.3. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - NAP.....   | 15 |
| 5.3.1. PROFESSORES REMOVIDOS .....   | 17 |
| 5.3.2. ATO DECISÓRIO .....   | 17 |
| 5.3.3. CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.....  | 17 |
| 5.4. NÚCLEO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO - NFP .....  | 19 |
| 5.4.1. COLETA DE TEMPO .....   | 22 |
| 5.4.2. LICENÇA PRÊMIO .....  | 22 |
| 5.4.3. LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA: .....  | 22 |
| 5.4.4. LICENÇA PRÊMIO .....  | 22 |
| 5.4.5. CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO (CTD) E EXTINÇÕES CONTRATUAIS (CATEGORIA “O”) .....   | 23 |
| 5.4.6. BOLETIM DE OCORRÊNCIA .....   | 23 |
| 5.4.7. CAF ELETRÔNICA - FORMULÁRIO 04 – COMUNICADO DE OCORRÊNCIA - INSTRUÇÃO DDP/G Nº03, DE 01/07/2004, DOE 02/07/2004. ....                   | 23 |
| 5.4.8. TELEFONES DE CONTATO - NFP .....  | 23 |

## 1. GABINETE

### 1.1.1. CABEÇALHO

Encaminhamos novamente o modelo de cabeçalho que as escolas devem utilizar para toda e qualquer documentação expedida pela escola.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ARARAQUARA

Rua Gonçalves Dias nº 291, Centro – Araraquara – SP

E.E.:

Endereço:

Município:

### 1.1.2. 16ª EDIÇÃO DO PRÊMIO CONSTRUINDO A NAÇÃO – “OS GRÊMIOS NA COMUNIDADE – A VEZ DOS MUNICÍPIOS”

O Instituto da Cidadania Brasil, realiza desde 2000 o Projeto Construindo a Nação, voltado às escolas públicas e privadas do Estado de São Paulo que desenvolvem ações de cidadania com a participação de seus alunos em sua criação e implementação.

A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo apoia e incentiva este projeto desde a 1ª edição pela sua importância e pela obtenção de resultados positivos em relação às ações de cidadania em nossas escolas. Prova disso, em 2015, o Prêmio teve 284 inscrições em 14 estados, das quais 234 foram do Estado de São Paulo. Para a semifinal foram escolhidos 16 vídeos dos quais 12 foram de São Paulo e entre eles a finalista, a EE Tonico Barão da Diretoria de Ensino da Região de Fernandópolis com o Projeto Ciclista Consciente.

#### **Prêmio Construindo a Nação- 2016**

Inscrições de 07 de março até 31 de julho/2016

Recepção do vídeo – até 30 de setembro/2016

Divulgação do resultado – 07 de novembro/2016

Evento de premiação – até 16 de dezembro de 2016.

O Instituto da Cidadania Brasil e a Fundação Volkswagen lançaram no dia 07/03/2016 a 16ª edição do Prêmio Construindo a Nação, destinado a estimular e destacar as práticas sociais desenvolvidas por **agremiações estudantis** das escolas

públicas e privadas, em âmbito nacional. **O tema principal será “Os Grêmios na Comunidade - A vez dos Municípios”**

Nesta edição o prêmio destacará ações de sucesso empreendidas pelas **agregiações estudantis** e sua atuação nas demandas sociais das escolas e das comunidades olhando para os benefícios que a ação poderá trazer também à população do município. Todos os grêmios estudantis formalmente eleitos que tiveram seu mandato entre 2015 e 2016 ou que iniciaram suas atividades em 2016, poderão participar desta premiação.

Outros estudantes que se agrupem na escola e desenvolvam práticas cidadãs através de Centros de voluntariado, colegiados, diretórios ou qualquer outra forma de agregiação ou representação estudantil, também poderão participar desde que sejam os empreendedores destas práticas.

Serão valorizadas as parcerias, que possibilitarão um aumento do impacto da ação, beneficiando um maior número de pessoas e influenciando o poder público responsável pela demanda atendida. Somente serão considerados, para inscrição, os vídeos que apresentarem trabalhos sociais de toda natureza, e em todas as áreas – saúde, trabalho, inclusão social, tecnologia e produção, meio ambiente, cultura e educação.

A agregiação vencedora receberá dez mil reais que serão convertidos em equipamentos eletrônicos para utilização dos grêmios, de modo a facilitar suas ações.

O Regulamento completo e as inscrições estão disponíveis desde 7 de março pelo site <http://www.institutocidadania.org.br>

**ATENÇÃO: A inscrição realizada no período de 07/03/2016 a 31/07/2016 é da agregiação e da escola e o início do processo não garante a participação no prêmio. Para garantir a participação os inscritos, nesta 1ª fase, deverão, também, inscrever o projeto de sua agregiação entre agosto e setembro seguindo todas as regras fixadas pelo Instituto que encaminhará orientações para a construção do vídeo.**

Quaisquer dúvidas com relação às inscrições deverão ser encaminhadas para:  
vanessa.hildebrando@educacao.sp.gov.br

### **1.1.3. SITE DA DIRETORIA DE ENSINO**

Acessem o site da Diretoria de Ensino Região de Araraquara:  
<http://deararaquara.edunet.sp.gov.br>



Em breve será disponibilizada a nova versão do site da diretoria, com novas informações, novo *layout* e mais interativo. Aguardem!

## 2. NÚCLEO PEDAGÓGICO

### 2.1.1. DIVULGAÇÃO CURSOS OFERECIDOS PELO NÚCLEO PEDAGÓGICO

Solicitamos ampla divulgação nas Unidades Escolares dos cursos oferecidos pelo Núcleo Pedagógico – DERA voltados para a Formação Continuada de Professores.

|   |   |   |
|---|---|---|
|  <p>Curso: <i>Números Racionais: Compreensão dos significados e de suas diferentes representações</i></p>                            |  <p>Curso: <i>Tecnologia Educacional - Ferramentas Virtuais para o Ensino</i></p> |  <p>Curso: <i>O Ensino e Aprendizagem do Aluno Surdo com Ênfase na Libras (Introdução)</i></p> |
|  <p>Curso: <i>Adaptações curriculares nas disciplinas de Ciências e Geografia nos cadernos do professor/aluno de 6º e 7º ano</i></p> |  <p>Curso: <i>Currículos em Ação: Física, Química e Matemática.</i></p>           |  <p>Curso: <i>O Ensino de LEM na Era Digital e as ferramentas de TICs</i></p>                  |

Lembramos ainda que os cursos oferecidos têm como foco a reflexão sobre as diretrizes do Currículo, compartilhamento de experiências entre os professores, além de contribuir para a evolução profissional docente.

Para acessar maiores informações e realizar a **pré-inscrição**, clique [aqui](#).

### **2.1.2. III CONGRESSO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES – CNFP E XIII CONGRESSO ESTADUAL PAULISTA SOBRE A FORMAÇÃO DE EDUCADORES - CEPFE**

Informamos que a Pró-Reitoria de Graduação da UNESP realizará, no período de 11 a 13 de Abril, na cidade de Águas de Lindoia – SP, o **III Congresso Nacional de Formação de Professores – CNFP e XIII Congresso Estadual Paulista sobre Formação de Educadores – CEPFE**, com o tema **Profissão de professor: cenários, tensões e perspectivas**, tendo como objetivo principal propiciar reflexões importantes sobre a formação de professores.

Solicitamos a divulgação nas Unidades Escolares, com a informação de que, para a participação no referido congresso, não haverá convocação.

Maiores informações sobre o evento, como período de inscrições, programação, entre outros, poderão ser obtidas por meio do acesso ao link:

[http://www.geci.ibilce.unesp.br/logica\\_de\\_aplicacao/site/index\\_1.jsp?id\\_evento=64](http://www.geci.ibilce.unesp.br/logica_de_aplicacao/site/index_1.jsp?id_evento=64)

### **2.1.3. INSCRIÇÕES PARA A 12ª OBMEP**

Escolas públicas de todo o país com alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio podem inscrever seus alunos no site da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas <http://www.obmep.org.br/> entre os dias 22 de fevereiro e 1º de abril de 2016.

O Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) abriu, no dia 22 de fevereiro, as inscrições para a 12ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, a OBMEP 2016.

Atividade do IMPA, a OBMEP tem como objetivo revelar e estimular talentos, além de incentivar o estudo da Matemática.

Iniciada em 2005, a OBMEP é promovida com recursos do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), e conta com o apoio da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM).

A OBMEP é realizada em duas fases. Na 1ª fase, provas compostas de 20 questões objetivas (múltipla escolha) são aplicadas nas próprias escolas inscritas.

Os estudantes classificados para a 2ª fase fazem uma prova composta de seis questões dissertativas, onde devem expor os cálculos e o raciocínio utilizado nas respostas. Nesta fase, que define as premiações, as provas são aplicadas em locais definidos pela coordenação da OBMEP e corrigidas por professores indicados pelo IMPA.

#### **2.1.4. JOGOS DE APRENDIZAGEM – OLIMPÍADA DE LÍNGUA PORTUGUESA 2016 – ATIVIDADES QUE COMPLEMENTAM O MATERIAL SÃO PAULO FAZ ESCOLA**

Estão disponíveis no **Portal da Olimpíada de Língua Portuguesa – Escrevendo o Futuro** todo o material para trabalhar as Sequências Didáticas dos quatro gêneros propostos pela Olimpíada: **poema, crônica, memórias e artigo de opinião**. Além do material *online* e para *download*, o *site* apresenta ainda “**jogos de aprendizagem**” referentes a cada gênero, com Sequências Didáticas lúdicas para leitura e produção textual, que podem ser trabalhadas na Sala do Acesso Escola. Este é um excelente material de apoio ao professor de Língua Portuguesa, com atividades dinâmicas que complementam o Material São Paulo Faz Escola.

Ressaltamos que a **Olimpíada de Língua Portuguesa** não traz propostas de trabalho estanques para o professor, ela se apresenta no sentido de ampliar o trabalho do professor em sala de aula, complementando as atividades sobre gêneros textuais propostos no Caderno do Aluno e do Professor – São Paulo Faz Escola.

Todos podem acessar e aproveitar os “jogos educacionais” gratuitamente, constituindo mais um recurso para o **desenvolvimento do Currículo nos Anos Iniciais, Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio**.

Dessa forma, solicitamos a todas as escolas que peçam aos professores de Língua Portuguesa que se inscrevam no site da Olimpíada **até a data de 30/04/2016**, e deem início às atividades de produção textual conforme orientações do Currículo e do material constante no *site* [www.escrevendoofuturo.org.br](http://www.escrevendoofuturo.org.br)

#### **2.1.5. CURSO “ESTUDAR: COMO SE APRENDE?” – PROGRAMA EJA MUNDO DO TRABALHO – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS**

Comunicamos aos participantes do Curso “Estudar: como se aprende?”, realizado no período de 07 de abril a 05 de junho de 2015, que o certificado de conclusão do curso já se encontra disponível, para emissão, no site da EFAP – Escola de Formação de Professores Paulo Renato Costa Souza:

<http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=4035>

Para imprimir o Certificado Digital acesse o endereço acima e siga as instruções.

#### **2.1.6. ARARAQUARA RECEBE EXPOSIÇÃO ITINERANTE DO MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA**

O **Museu da Língua Portuguesa** dá as boas-vindas aos visitantes/passageiros da cidade **Araraquara e região**. A exposição itinerante é um espaço dinâmico, de encontros e reencontros, descobertas e caminhos a serem percorridos, de convivência

harmônica entre as distintas culturas, assim como a nossa Língua Portuguesa, sempre viva e dinâmica.

O visitante pode conhecer mais sobre a história de nossa língua, suas ricas influências indígenas e africanas e a contribuição dada ao nosso idioma por todos os imigrantes que, originários dos quatro cantos do planeta, vieram ajudar a construir o estado de São Paulo e o país que hoje é de todos nós!

Embarquem aqui! Façam uma ótima viagem, vivendo e sonhando em português!

Solicitamos a todas as unidades escolares que divulguem, amplamente, a exposição aos professores, alunos, funcionários e comunidade.

### **Estação da Língua Portuguesa – de 04 de março a 02 de abril de 2016**

Local: Palacete das Rosas – Rua São Bento 794 – Centro – Araraquara

Visitas: de segunda a sexta: das 9h às 18h - aos sábados: das 10h às 13h

Agendamentos: 3332-5432 [agendaculturalararaquara@gmail.com](mailto:agendaculturalararaquara@gmail.com)

[www.facebook.com/estacaodalingua](http://www.facebook.com/estacaodalingua)

### **2.1.7. MAE – MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DA USP INICIARÁ FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

O Museu de Arqueologia e Etnologia da USP está com inscrições abertas para a formação de professores 2016, que ocorrerá nos dias 13, 18, 26 e 27 de abril.

Os temas abordados serão:

- Kit de Objetos infantis Indígenas
- Maquetes táteis sobre arqueologia brasileira
- Ação Educativa no MAE-USP Teoria e Prática. Enfoque na nova exposição “Pólis: Viver na Cidade Grega Antiga”
- Kit de Objetivos Arqueológicos e Etnológicos

Inscrições pelo telefone (11) 3091 – 4905 ou pelo e-mail: [educativo.mae@usp.br](mailto:educativo.mae@usp.br).

Solicitamos a ampla divulgação entre os professores da Unidade Escolar.

### **2.1.8. OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA E ASTRONÁUTICA (OBA) E A MOSTRA BRASILEIRA DE FOGUETES**

Convidamos sua unidade escolar a participar dos eventos: **XIX Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica e da X Mostra Brasileira de Foguetes** ambos serão realizados no dia **13/05/2016** em sua própria unidade escolar, numa única fase em quatro níveis para atender aos alunos do ensino fundamental e médio.

A OBA e a MOBFOG ocorre totalmente dentro da própria escola, são eventos abertos à participação de escolas públicas ou privadas, urbanas ou rurais, sem exigência de número mínimo ou máximo de alunos, os quais devem, preferencialmente, participar voluntariamente. Ao final da OBA e da MOBFOG, diretores, professores e todos os alunos recebem, um certificado de participação.

Para participar da **XVIII OBA** e ou da **IX MOBFOG** basta preencher a ficha de cadastro que está disponível no site: [www.oba.org.br](http://www.oba.org.br).

***INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 31/03/2016***

#### **2.1.9. CADASTRO DOS ALUNOS – PLATAFORMA GEEKIE**

Com imensa satisfação que informamos que a Diretoria de Ensino - Região de Araraquara, com parceria da CPFL, disponibiliza para todos os alunos da **3ª série do Ensino Médio**, a **Plataforma GEEKIE**.

Neste momento, solicitamos a contribuição da equipe gestora para o sucesso dessa ação, realizando o cadastro dos alunos na Plataforma, conforme o [tutorial](#) até o dia **24 de março de 2016**. Caso houver problemas com R.A., por gentileza, entrar em contato com a PCNP Melina.

#### **2.1.10. EVESP – CURSO DE MANDARIM ONLINE – INSCRIÇÕES ABERTAS**

Os alunos da rede estadual paulista já podem se inscrever no curso do idioma mais falado do mundo. Estão abertas as inscrições para curso online de mandarim, parceria da Educação com a Universia.

Até o dia 4 de abril, os interessados devem preencher a ficha de inscrição neste link<<http://evesp.edunet.sp.gov.br/chinesonline/inscricao/default.aspx>>. Após o cadastro, os alunos receberão um e-mail de confirmação. O curso será feito por meio do site da Escola Virtual de Programas Educacionais (EVESP<<http://www.educacao.sp.gov.br/evesp/cursos/>>).

Língua oficial da República Popular da China e de Taiwan, o dialeto possui mais de 20 mil caracteres. Diferente do português, não há conjugação de verbos e os substantivos não são flexionados de acordo com o gênero. Outra diferença fundamental é a variação de tons capaz de mudar o significado completo das palavras.

O convênio, não oneroso com a rede estadual de São Paulo, prevê ainda o ensino da língua a partir da comunicação escrita e oral dos estudantes. Em sintonia com os outros cursos oferecidos pela Educação, o foco também é o acesso a expressões culturais e a história milenar do povo chinês. Todo curso é feito na plataforma online da

Universia e conta com suporte técnico.

### **Cursos extracurriculares online**

Além do mandarim, a EVESP mantém no ar mais cinco opções de cursos extracurriculares. Todos são gratuitos e abertos 24 horas por dia. O acesso é livre para estudantes a partir do 7º ano do Ensino Fundamental <<http://www.educacao.sp.gov.br/ensino-fundamental>>. Para efetivar o cadastro, basta informar o número do registro do aluno (R.A.). Na lista estão cursos de idiomas inglês, espanhol e Libras.

#### **2.1.11. PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**

Informamos que as escolas que possuem recursos financeiros para execução do Programa Mais Educação em 2016, devem imprimir o Relatório de Estimativa encontrado na plataforma PDDE Interativo, ano de 2014, aba Mais Educação.

Verificar Pendências e seguir exatamente a distribuição dos valores como estão lançados, respeitando as naturezas de capital e custeio.

As escolas de tempo integral, ETI e PEI, não necessitam de ampliação de jornada, logo o recurso de ressarcimento de monitores pode ser utilizado nas compras ou serviços, cuja natureza seja de Custeio.

As escolas que já possuem recursos, devem efetuar o preenchimento da coleta de classes no Cadastro de Alunos/PRODESP. Importante ressaltar que os números lançados devem ser exatamente o de alunos frequentes com seus respectivos R.A. Todo o cálculo dos recursos de alimentação para esses alunos é feito através dessas informações.

#### **2.1.12. INSCRIÇÕES NOS JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO – JEESP E INSCRIÇÕES DOS ALUNOS COM DIFICIÊNCIA**

**Inscrições para o JEESP – Categorias Mirim e Infantil até 23 de março.**

Comunicamos que, desde 03 de março, estão abertas as inscrições para o JEESP- Categorias Mirim e Infantil.

Os Ofícios de Inscrição, conforme [modelos anexos](#), deverão ser entregues no Núcleo Pedagógico Educacional (D.E.R. Araraquara), das 8h00 às 17h00, em 2 vias, aos cuidados da PCNP de Educação Física. Solicitamos que seja feito um ofício para cada categoria (mirim e/ou infantil).

Na Categoria Mirim poderão participar os alunos de até 14 anos (nascidos em 2002/2003), e na Categoria Infantil poderão participar os alunos de até 17anos (nascidos em 1999/2000/2001).

As inscrições dos alunos com deficiência física, intelectual e/ou visual deverão ser realizadas através do site: [www.jeesp.org.br](http://www.jeesp.org.br), em modalidades específicas de acordo com o [regulamento anexo](#).

### **3. CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA - CAFI**

#### **3.1. NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO – NAD**

##### **3.1.1. DOAÇÕES EM ANO ELEITORAL**

Prezados (as) Diretores (as),

Estamos reenviando Comunicado da Equipe GTMEX da Secretaria da Educação para conhecimento e providências:

“Comunicamos que, em atendimento ao disposto no artigo 73, § 10, da LEI N° 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997; durante todo o ano de 2016 fica proibida a distribuição gratuita de bens (doação), exceto no caso de doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.”

Resolução SE 83 de 17/12/2013:

Artigo 4° - Para os procedimentos de desfazimento, o GTMEX e a EAMEX deverão

considerar, respeitada a legislação vigente, a possibilidade de doação:

I - ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP;

II - à prefeitura do município onde localiza-se a unidade escolar ou a Diretoria de Ensino;

III - à cooperativa de reciclagem e/ou associações de catadores de materiais recicláveis,

devidamente habilitadas;

IV - às instituições de caridade ou filantrópicas que prestam atendimento educacional;

V - à Associação de Pais e Mestres - APM para uso de interesse social e educacional. (Baixa de Inservível).

Artigo 5° - Fica vedado o recebimento de qualquer vantagem ou valor financeiro

proveniente do processo de desfazimento dos materiais objeto desta resolução.

Artigo 6º - No ano em que se realizar eleição municipal, estadual ou federal, a doação, de

que trata o artigo 4º desta resolução, deverá ser suspensa, por força do parágrafo 10 do artigo 73, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, devendo ser retomada no ano subsequente, exceto no caso de doação ao FUSSESP.

Artigo 7º - Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo Grupo de Trabalho de Material Excedente - GTMEX.

#### **4. CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – CIEGRE**

##### **4.1. NÚCLEO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR E MATRÍCULA - NRM**

##### **4.1.1. VERIFICAÇÃO DO BANCO DE DADOS DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL**

Os alunos da rede pública cadastrados com deficiência visual (cegos, com baixa visão ou visão subnormal) devem receber o material de apoio ao currículo em Braille ou em caracteres ampliados, conforme a especificidade de cada caso.

Por isso, é fundamental que os cadastros desses alunos no banco de dados da CIMA estejam devidamente registrados e atualizados, pois eventuais inconsistências podem acarretar prejuízos ao seu adequado atendimento, bem como mau uso dos recursos públicos destinados a esse fim.

O CAPE elaborou duas planilhas distintas, uma para alunos com cegueira e outra com alunos com baixa visão, que contém a relação nominal de todos os alunos cadastrados na rede estadual de ensino, conforme o banco de dados da CIMA, data-base fevereiro de 2016. Cada aba corresponde a uma Diretoria de Ensino, estando identificadas as suas respectivas escolas e os alunos matriculados.

Solicita-se que cada Diretoria de Ensino efetue a verificação dos dados que constam nestas planilhas, conferindo se esses alunos realmente possuem cegueira ou baixa visão, com especial atenção para o fato de que o aluno que tem sua baixa acuidade visual corrigida com o uso de óculos não possui baixa visão, pois não necessita de materiais ampliados.

Considerando que, apesar do estabelecimento de uma data de fechamento para a coleta de informações, o banco de dados é bastante dinâmico, podendo sofrer alterações a cada dia, a mesma verificação deverá ser feita para os alunos que porventura possam ter sido inseridos após 29 de fevereiro de 2016. As correções necessárias no sistema de cadastro de alunos deverão ser efetuadas até 15 de abril de 2016.

Após essa data, todos os cadastros de alunos deverão ser mantidos atualizados, uma vez que o banco de dados da CIMA será utilizado no Termo de Referência para a contratação de empresa que fará as impressões em Braille para os alunos com cegueira, e caracteres ampliados, para os alunos com baixa visão, assim como subsidiará a distribuição desses cadernos. Além disso, o banco de dados da CIMA é utilizado como referência para outras ações propostas para os alunos público-alvo da educação especial no Estado de São Paulo.

O envio de material adaptado aos alunos está condicionado ao envio das informações acima solicitadas. As Diretorias de Ensino que não encaminharem as planilhas corretamente preenchidas, não receberão os materiais em Braille e em caracteres ampliados.

## **5. CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – CRH**

### **5.1.1. INFORMAÇÕES DO CRH**

Atenção Srs (as) Diretor(a) de Escola e Gerente de Organização Escolar,

Informamos que o atendimento do Centro de Recursos Humanos e do Núcleo de Administração de Pessoal, para situações atípicas, ou seja, não rotineiras, serão feitos pelo telefone do Plantão: (16) 3301-1098. O horário de atendimento será de segunda a sexta-feira das 8h às 17h.

Também esclarecemos que a partir do dia 28/05/2014 toda documentação referente ao trabalho do Centro de Recursos Humanos, do Núcleo de Administração de Pessoal e do Núcleo de Frequência e Pagamento deverá ser entregue no Setor de Protocolo através de Ofício e de Relação de Remessa, inclusive para documentação com erros e necessidade de correção.

Objetivando otimizar os atendimentos às unidades escolares, pedimos, por gentileza, que qualquer dúvida a respeito de determinado assunto seja tratada diretamente com a funcionária responsável pelo mesmo. Assim sendo, segue abaixo a discriminação das atribuições de cada uma, juntamente com os e-mails para as dúvidas.

Quanto à documentação a ser entregue na DSD/14 por intermédio da Diretoria, informamos que ela passará a ser entregue no NAD (Núcleo de Administração - Protocolo).

## **5.2. CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - CRH**

- *Jéssica* – email: [jessicatramonte.crh@gmail.com](mailto:jessicatramonte.crh@gmail.com)

Rol de atividades: Digitação de posse e exercício (JGCO) e da inscrição dos ingressantes no JATI.

Formação Curricular – GDAE;  
Escolha de vagas para ingresso – QAE, QSE, QM;  
Atribuição de aulas: Inscrição GDAE;  
Estagio Probatório;  
Prorrogação de posse e de exercício.  
Procedimentos de contagem de tempo;

- *Silvia* – email: [deracrhsilvia@hotmail.com](mailto:deracrhsilvia@hotmail.com)

Rol de atividades: Escolha de vagas para ingresso – QAE, QSE, QM  
Nomeação, posse e exercício – QAE, QSE  
Abono de Permanência  
Promoção QAE  
Progressão QAE  
Estágio probatório – QAE, QSE  
Checklist de Liquidação.  
Homologação Evolução Funcional  
Procedimentos de contagem de tempo;

### **5.2.1. RECADASTRAMENTO ANUAL DOS FUNCIONÁRIOS**

Prezados Sr(s) (as) Diretores(as) de Escola e Gerentes de Organização Escolar,

Comunicamos que o Sr.(a) Diretor(a) de Escola, na posição de operador de recadastramento, passou a ter acesso a lista de aniversariantes do mês dos funcionários/servidores pertencentes a sua unidade escolar. Portanto, a escola deve acompanhar o recadastramento informando os servidores em seu mês de aniversário e auxiliando na realização do procedimento.

O site do recadastramento possui atualizações periódicas, por isso não é possível saber com antecedência quem deve se recadastrar. Caso o servidor tenha ingressado a pouco tempo ou esteja em situação irregular de pagamento próximo ao mês de aniversário, ele não constará na base de dados do site.

Para a consulta a lista de aniversariantes do mês, é necessário:

1) entrar no site:

[https://recadastramentoanual.gestaopublica.sp.gov.br/recadastramentoanual/noauth/Logi  
nPrepare.do](https://recadastramentoanual.gestaopublica.sp.gov.br/recadastramentoanual/noauth/Logi<br/>nPrepare.do)

2) colocar o login (CPF do Diretor da UE) e senha do Diretor da Escola (a mesma utilizada para fazer o seu próprio recadastramento), pois o perfil foi criado para o Diretor da Unidade Escolar.

3) acessar CONSULTA (localizado no canto esquerdo da tela).

4) escolher a opção ANIVERSARIANTES.

5) escolher o mês que deseja consultar, colocar a opção TODOS e clicar em avançar.

Tal procedimento facilitará a visualização dos aniversariantes do mês, visando evitarmos a falta de pagamento do servidor.

Os funcionários que deixarem de fazer o recadastramento no mês de aniversário deveram vir acompanhados do gerente de organização escolar, ao setor de pagamento, para regularização do mesmo.

OBSERVAÇÃO: 14% dos aniversariantes do mês deixaram de fazer o seu recadastramento, mesmo com esse recurso de consulta. Por favor, atentem-se, não vamos deixar os servidores sem pagamento por falta de consulta.

### **5.3. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - NAP**

- *Rosimeire* – email: [dearanap@educacao.sp.gov.br](mailto:dearanap@educacao.sp.gov.br)

Designações e Cessações das Escolas de Tempo Integral.

Concessões de GDPI.

- *Cidinha* – email: [mariahebling@hotmail.com](mailto:mariahebling@hotmail.com)

Rol de atividades: Certidão de Tempo de Serviço

- *Ana* – email: [dearanap@educacao.sp.gov.br](mailto:dearanap@educacao.sp.gov.br)

Rol de atividades: Afastamentos: para pós-graduação; para congressos/ Certames, para jogos escolares; junto ao CEL.

Insalubridade.

Apostila de nome.

Declaração de cargo vago (falecimento).

Justificativa de faltas.

Abandono de cargo/função.

Abono de faltas do Diretor de Escola.

Exoneração a pedido.

Digitações no PAEF de gratificação de representação do Vice Diretor de Escola para Agente de Organização Escolar.

Readaptação.

Autorização de horário de estudante.

Homologação Grade de Substituição do Biênio.

Acidente de trabalho.

Transferência de funcionários.

- *Fabiana* – email: lauda.atodecisorio@gmail.com

Rol de atividades: Evolução Funcional Via Acadêmica e Não Acadêmica;

Incorporação – Art. 133 CE/89;

Salário Família;

Publicação de Atos Decisórios;

Encaminhamento e Recebimento dos Processos de outras Diretorias.

- *Leide* – email: leide.nap@hotmail.com

Rol de atividades: ATS;

Sexta-parte;

Sexta-parte (DNG);

Licença sem vencimentos - Art. 202 da Lei 10.261/68;

Procedimentos de contagem de tempo;

Revisão de vida funcional;

Inclusão de tempos diversos;

Programação no Sistema PRODESP;

Digitação e publicação das referidas vantagens.

- *Maristela* – email: dearanap@educacao.sp.gov.br

Rol de atividades: Aposentadorias (etapa de cálculo de proventos)

Retificações de aposentadorias: em virtude de invalidação de ato administrativo ou em virtude de implantação de vantagens.

Conferência e homologação de quadro de carga horária no GDAE.

Digitação da data da aposentadoria e do afastamento para aguardar a aposentadoria (código 056).

Implantação e acompanhamento de aposentadoria SIGEPREV (SPPREV);

Ação Judicial – Cumprimento de Obrigação de Fazer.

### **5.3.1. PROFESSORES REMOVIDOS**

Senhores Gerentes,

As escolas que receberam professores removidos favor informar através de ofício o nome e o RG para que possamos solicitar os processos e documentos para as Diretorias de Ensino (Aos cuidados de Fabiana).

### **5.3.2. ATO DECISÓRIO**

Atentar para a publicação do ato decisório, antes do exercício do Funcionário/Servidor, que acumula Cargo/Função atividade.

### **5.3.3. CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

(para servidores que não possuem mais vínculo com o Estado)

Sr. Gerente,

A última unidade escolar que o servidor trabalhou, deverá elaborar o controle de frequência (com todo o tempo do interessado, não esquecer de constar todas as portarias de admissão e dispensa; Portarias de eventual, constar todos os dias apostilados no verso; quando for tempo para outra Secretaria, constar também as faltas abonadas) o requerimento e o modelo da declaração deverão ser entregues ao interessado para que ele possa fazer a solicitação da certidão junto à Diretoria de Ensino com os seguintes documentos.

**XEROX: RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, PIS/PASEP(solicitar junto ao Banco do Brasil ou Nossa Caixa), CERTIDÃO DE CASAMENTO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO (em nome do interessado ou de seu parente comprovado, no caso de pessoa dependente).**

No caso de TROCA (Quando o interessado já solicitou o tempo junto à Diretoria de Ensino, porém precisa substituir a mesma pelo modelo novo): 1) os documentos acima solicitados; 2) a CTC ORIGINAL; 3) declaração do órgão informando NÃO ter sido averbada e, 4) declaração de próprio punho informando não ter averbado o tempo da CTC em nenhum órgão Federal, Estadual ou Municipal.

#### **Categoria "L" e "O"**

A unidade escolar vai elaborar em 03 vias o Anexo III (modelo anexo), assinado pelo Diretor de Escola, encaminhar a Diretoria de Ensino para assinatura da Dirigente Regional de Ensino, anexar cópia das portarias de admissão e dispensa e/ou cópia do contrato e da extinção contratual, com carimbo e assinatura do Diretor de Escola, com a observação “confere com o original”. O Centro de Recursos Humanos providenciará a assinatura e devolverá à unidade escolar para que possa entregar ao interessado.

Com relação ao prontuário, o mesmo não deve ser entregue ao interessado, pois é documento da unidade escolar. Caso haja necessidade do mesmo a Diretoria de Ensino, solicitará o mesmo à unidade escolar (Não encaminhar antes de ser solicitado).



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CONTROLE DE FREQUÊNCIA

| DADOS |               |                               |           |
|-------|---------------|-------------------------------|-----------|
| NOME  |               |                               |           |
| RG    | ÓRGÃO EMISSOR |                               | PIS/PASEP |
|       | SSP           | E                             |           |
| DADOS |               |                               |           |
| CARGO |               | REGIME JURÍDICO - ESTATUTÁRIO |           |

| Período de | INÍCIO DO EXERCÍCIO | FIM DO EXERCÍCIO | possui a seguinte frequência:                        |
|------------|---------------------|------------------|--|
|            |                     |                  | <b>F</b>   |
|            |                     |                  | <b>Júri e outros serviços obrigatórios por lei</b>   |
|            |                     |                  | <b>G</b>   |
|            |                     |                  | <b>N</b>   |
|            |                     |                  | <b>Falta por moléstia comprovada</b>                 |
|            |                     |                  | <b>A</b>   |
|            |                     |                  | <b>G</b>   |
|            |                     |                  | <b>P</b>   |
|            |                     |                  | <b>Acidentado no serviço ou doença profissional</b>  |
|            |                     |                  | <b>Convocação no serviço militar</b>                 |
|            |                     |                  | <b>S</b>   |
|            |                     |                  | <b>O</b>   |
|            |                     |                  | <b>Faltas</b>  |
|            |                     |                  | <b>Faltas</b>  |
|            |                     |                  | <b>Saúde de pessoa da família</b>                    |
|            |                     |                  | <b>Interesses</b>                                    |
|            |                     |                  | <b>Funcionária casada com funcionário ou militar</b> |
|            |                     |                  | <b>Suspensão</b>                                     |
|            |                     |                  | <b>Su</b>  |
|            |                     |                  | <b>Prisão</b>  |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>Afastamento com prejuízo de vencimentos</b> |  |
|  | <b>O</b>                                       |  |

Descrever no verso todas as ocorrências mencionadas acima, inclusive o embasamento legal.

Local e Data.

DECLARAÇÃO

(próprio punho)

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, declaro para fins de contagem de tempo de serviço que nunca utilizei o tempo referente ao (s) período (s) do Atestado de Frequência, anexo, para fins de vantagens e/ou aposentadoria em nenhuma esfera pública, seja municipal, estadual ou federal.

Araraquara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

**5.4. NÚCLEO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO - NFP**

Email para contato (para todas): [dearanfp@educacao.sp.gov.br](mailto:dearanfp@educacao.sp.gov.br)

- Elaine – Rol de atividades:

Alteração de conta bancária.

Alteração/inclusão de jornada.

Formulário 26.

Cessação de PC/Vice Diretor de Escola

Bonificação por Resultados

Exclusão de aulas eventuais;  
Homologação de férias de diretor de escola;  
Perícia Médica;  
Recadastramento e Validação;  
Municipalizados – Carga de afastamento;  
PEI - Carga de afastamento.

- *Yoshie* – Rol de atividades:

Exclusão de indevido no BFE;  
Alteração/inclusão em jornada;  
Formulário 26;  
Férias (com exceção do diretor da escola) na WEB;  
Artigo 22 – substituição docente (Designação e C.H. Afastamento);  
Carga horária de readaptado;  
Substituição eventual administrativa e do QM;  
Carga horária de docente (suporte);  
Senha Portal E-Folha;  
Senha DPME;  
Plantão de atendimento (das 8:00hs às 11:00 hs e das 13:30 hs às 16:30hs).

- *Ana Beatriz* – Rol de atividades:

Alteração de RG;  
Contratos e extinções contratuais - categoria “O” (doc., AOE, ASE);  
Contratos e dispensas de eventual;  
Formulário 2;  
Homologação de férias de funcionários das escolas no SIPAF;  
Senhas Prodesp (exclusão, liberação);  
Recadastramento e validação;  
Monitoramento de digitação de carga horária dos contratos no sistema;

- *Marina* – email: [marinamorgadonap@gmail.com](mailto:marinamorgadonap@gmail.com)

Rol de atividades: Liquidação de tempo

- *Ariane* – email: [deranap.ariane@gmail.com](mailto:deranap.ariane@gmail.com)

Licença Saúde - Agendamento de perícias médicas (DPME/GDAE) para Diretores das Unidades Escolares e funcionários da DE.

Interrupção e cessação de exercício;

Alteração RG;

Formulário 02 - Alteração Unidade Administrativa;

Conta bancária;

Alteração de BFE;

Frequência;

Publicação de:

Licença Gestante Efetivo e F;

Licença Compulsória – Categorias: Efetivo e OFA;

Licença Paternidade - Categorias: Efetivo e OFA;

Licença Adoção - Categorias: Efetivo, OFA e O;

Auxílio doença – Categoria O;

Auxílio maternidade – Categoria O;

Recadastramento.

- Penha/*Beatriz* - Rol de atividades:

Licença Prêmio - recebimento (requerimento, AF, ficha 100, portarias e documentos pessoais), para expedição da certidão de licença prêmio. Conferência, autuação do PULP, digitação da lauda para publicação no D.O.E, digitação no GDAE, encaminhamento para a unidade escolar.

Publicação de Gozo - recebimento do PULP, conferência da autorização e portaria (GDAE/PRODESP), digitação da lauda para publicação no D.O.E., encaminhamento para a unidade escolar.

Pecúnia - recebimento do PULP, conferência do requerimento e declaração (GDAE/PRODESP), encaminhamento para CRDPe-11.

Fruição – Gozo e Pecúnia: digitação do período no GDAE e encaminhamento para a unidade escolar.

- Ilda- Rol de atividades:

Designação de Vice Diretor de Escola;

Designação Professor Coordenador;

AF dos afastados na Diretoria de Ensino;

Ficha 100;

Rotinas de Pagamento.

#### **5.4.1. COLETA DE TEMPO**

Prezados Sr(s) Diretores de Escola e Gerentes de Organização

A Diretoria de Ensino de Araraquara informa que para desomologar a Coleta de Tempo do GDAE, será preciso que a Unidade Escolar faça um Ofício de Solicitação, explicando o motivo da desomologação da Coleta: se o interessado já possui Liquidação de Tempo ou está em vias de Aposentadoria, não esquecer dos dados pessoais: Nome do interessado (a), CPF e RG.

#### **5.4.2. LICENÇA PRÊMIO**

Decreto Nº. 58.542, de 12 de Novembro de 2012, estabelece regras relativas ao deferimento do pedido de conversão de uma parcela de 30 (trinta) dias de bloco de licença-prêmio em pecúnia, no período de 1 (um) ano imediatamente anterior à data do requerimento:

**Artigo 1º** - Para fins de deferimento de pedido de conversão de uma parcela de 30 (trinta) dias de bloco de licença-prêmio em pecúnia, no período de 1 (um) ano imediatamente anterior à data do requerimento, considera-se:

**I - Assiduidade:** a frequência regular, não admitida às faltas justificadas e injustificadas;

#### **5.4.3. LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA:**

Aniversariantes do mês de Julho/2016, encaminhar 03 vias do requerimento, mais: (Efetivo) uma via da declaração de ciência da conversão de 30 dias da licença prêmio em pecúnia e (ACT) duas vias da declaração da ciência da conversão de 30 dias da licença prêmio em pecúnia. Não esquecendo que no requerimento é data do Aniversário e não data de Nascimento!!! Não esperem até o último dia do mês para dar entrada na Diretoria de Ensino! Prazo final 31/03/2016.

Lembramos que para a devida concessão a Certidão de Licença Prêmio, já deve estar devidamente publicada.

#### **5.4.4. LICENÇA PRÊMIO**

Os pedidos de autorização de gozo de licença prêmio serão publicados pela Diretoria de Ensino no prazo aproximado de 15(quinze) dias úteis. Em caso de doença, quando for necessário a publicação com urgência, favor encaminha Ofício do Diretor da Escola solicitando a publicação. As publicações para Autorização de Gozo de Licença Prêmio sairão no Diário Oficial **quarta-feira e sábado. A partir da Publicação o(a)**

**interessado(a) terá 30(trinta) dias para sair de Licença Prêmio.; portanto favor informar na contra capa do processo a partir de quando o(a) interessado(a) pretende usufruir a referida licença.**

#### **5.4.5. CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO (CTD) E EXTINÇÕES CONTRATUAIS (CATEGORIA “O”)**

Atenção Srs.(as) Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar aos CTDs e as extinções contratuais (categoria “O”):

Não percam o prazo, pois estão sendo instaurados processos administrativos para os casos enviados em atraso. O envio deve ser em 24 horas, para ser inserido no sistema.

#### **5.4.6. BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Conforme acordo feito na orientação técnica nos dias 21 a 23 de Outubro de 2013, ficou estabelecido prazo para envio do Boletim de Ocorrências, impreterivelmente até o dia 05 de cada mês e também o cumprimento da digitação do BFE para a primeira carga (os constantes no relatório do GDAE).

#### **5.4.7. CAF ELETRÔNICA - FORMULÁRIO 04 – COMUNICADO DE OCORRÊNCIA - INSTRUÇÃO DDP/G Nº03, DE 01/07/2004, DOE 02/07/2004.**

Atenção Srs.(as) Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar,

Não esqueçam do envio da Portaria CAF à DSD/14 em 24 horas do ocorrido. O que deve ser comunicado:

Ex: Dispensas, exonerações, falecimentos, aposentadoria por invalidez e compulsória, cessações de afastamentos, auxílio doença (após o 15º dia) para categoria “O” e outros conforme circunstâncias abrangidas pelo artigo 1º da Portaria CAF-G nº 11/2006.

#### **5.4.8. TELEFONES DE CONTATO - NFP**

Srs.(as) Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar enfatizamos os números de telefones de atendimento ao público do Núcleo de Frequência e Pagamento:

- (16) 3301-1062 – Yoshie
- (16) 3301-1066 – Ana Beatriz
- (16) 3301-1067 - Elaine
- (16) 3301-7813 – Ilda
- (16) 3301-7814 – Marina
- (16) 3301-7815 - Ariane